



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS (INCLUSIVE STIC)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (BEM E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garantia estendida e suporte técnico para o sistema de telefonia IP Office Server Edition Versão 11, modelo Avaya 5x8 e 24/7 nos períodos eleitorais , pelo prazo de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA, NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garantia estendida e suporte técnico nos equipamentos constantes da Solução de Telefonia Unificada objetiva a manutenção e correção dos dispositivos de Hardware e Software que compõem a Solução de Telefonia Unificada utilizada no TREDF, Sede e Anexo, Cartórios Eleitorais e demais Unidades, para a operação dos serviços e softwares.

Para a perfeita execução do objeto e plena operabilidade da solução como um todo, é prevista a reposição de peças danificadas ou gastas pelo uso normal dos equipamentos por outras superiores, originais e novas, sem que isso implique acréscimo aos preços contratados.

A contratação proposta visa atender à continuidade de funcionamento dos recursos de telefonia IP utilizados em todas as unidades do TREDF e suporte para solução com atividades que ocorrem de forma periódica pela contratada ou ainda demandas na forma de plantão. Além disso, podem ser atendidas outras demandas como customização de relatórios e demais configurações de rede.

Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garantia estendida e suporte técnico de toda a Solução de Telefonia IP deste TREDF, quaisquer modificações necessárias ser executadas no ambiente pela futura contratada, deverão ser autorizadas pelo gestor ou pessoa por ele indicada, de modo que não ocorra descontinuidade relacionada à operação dos equipamentos de hardware e/ou configurações dos dispositivos que integram a solução.

Como o tribunal já dispõe de um ambiente de alta disponibilidade para virtualização, os servidores físicos da solução da serão migrados para o ambiente NUTANIX , o que oferecerá maior flexibilidade ao ambiente de telefonia , além da redução dos custos de garantia e suporte dos atuais servidores .

3. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES OU PCSTIC DO TRE-DF

() Sim (X) Não

Qual valor estimado da despesa?

R\$ 132.704,25 (Cento e trinta e dois mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

O valor estimado foi levantado com base nas propostas de empresas autorizadas pela fabricante, conforme detalhado abaixo:

Empresa	Valor (R\$)
A5 SOLUTIONS (0788994)	126.990,48
SEAL TELECOM (0788997)	210.266,50
TAG LABS INOVAÇÃO (0789000)	86.760,00
4D Soluções em TI (0789004)	106.800,00
Valor médio	132.704,25

Justificativas para a não inclusão no Plano Anual no momento oportuno ou para substituição de demanda:

Devido ao expressivo quantitativo de soluções necessárias para a melhoria da infraestrutura de TIC, somada às limitações orçamentárias, a demanda não foi prevista no PAA 2020.

Porém, trata-se de demanda estratégica para o cumprimento da missão institucional, somado ao fato de que o prazo de vigência do Contrato nº 32/2016 findará aos **21/12/2020**, conforme SEI nº 0007767-79.2016.6.07.8100 – id 0634411), sem possibilidade de nova prorrogação. Desse modo, para que não haja prejuízos ao pleno funcionamento da Solução de Telefonia IP, priorizar a contratação ora proposta.

*Se não prevista no Plano Anual, a unidade demandante deverá seguir o rito dos arts. 15 e 16, da Portaria Presidência nº 130/2018, salvo se houver autorização da Diretoria Geral, nos termos do art. 16, §1º da Portaria.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE APLICÁVEIS (Indicar os macrodesafios e/ou diretrizes aplicáveis ao planejamento)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO:

Dentre os objetivos da Resolução 211/2015 CNJ, pode-se destacar:

- Objetivo 2: Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.
- Objetivo 7: Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação.
- Objetivo 8: Aprimorar a segurança da informação.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI):

De acordo com o Planejamento Estratégico do TRE-DF 2015 / 2020, observa-se a aderência às seguintes diretrizes:

- Buscar a excelência da prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e econômica.
- Atualizar permanentemente as tecnologias de informação e comunicação do TRE-DF.

MACRODESAFIOS:

- Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.
- Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.
- Fortalecer a infraestrutura de governança de Tecnologia da Informação.
- Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE STIC DO TRE-DF (PETIC):

- Objetivo 1: Primar pela satisfação dos usuários de TIC.
- Objetivo 2: Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral.
- Objetivo 3: Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas.
- Objetivo 5: Desenvolver as competências necessárias para o atendimento da missão do TRE-DF.

PLANO DE GESTÃO DO TRE-DF: não se aplica.

PLANO DE OBRAS DO TRE-DF: não se aplica.

5. QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS

A demanda é para a extensão de garantia de todos os equipamentos, softwares e licenças que fazem parte da Solução de Telefonia Unificada instaladas neste TREDF, contemplando o

A seguir temos um quadro com a descrição dos equipamentos, softwares e licenças:

Descrição	Quantidade
Sistema redundante Avaya Server Edition versão 11	1
Session Border Controller	150
Licenças de ramal IP para uso em aparelhos telefônico Avaya	672
Licenças de ramal IP para uso em aparelhos telefônicos de outro fabricante	170
Licenças Power User para habilitação ramal em Smartphone e Computador	471
Canais SIP para entroncamento com Operadora	150
Licença de Sofphone para computador	1
Licença Console telefonista	1
Sistema VoiceMail Pro	158
Sistema de gravação de chamadas Media Manager	1
Avaya Contact Center Select – ACCS + 1 supervisor	10
Licenças CTI	2
Gateways Avaya Control Unit V2 com 8 troncos E1s (240 canais E1)	4
Aparelhos telefônicos Avaya 9608G	454
Aparelhos telefônicos Avaya 9611G	10
Aparelhos telefônicos Avaya E129	3
Sistema de Tarifação INFORMATEC modelo INFO 360 para 1500 ramais	1

O valor estimado para a demanda apresentada é composto pela extensão de garantia para todos os componentes da Solução de Telefonia Unificada.

6. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DO BEM, COM JUSTIFICATIVAS SE HOUVER URGÊNCIA

Tendo em vista que o prazo de garantia e suporte técnico do sistema de telefonia IP, consubstanciada no Contrato nº 32/2016 findará aos **21/12/2020**, conforme Termo Aditivo nº 1 (PA 79.2016.6.07.8100 – id 0634411), faz-se necessária a adoção de providências céleres objetivando a realização de licitação para a contratação aqui pretendida, a fim de assegurar o bom como um todo.

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO *Mínimo de 2 (dois) servidores e, para STIC, 3 (três), que pod Secretarias.

Integrante Demandante: Marcelo Missias Gomes (SETEL) - Mat.: 0608

Integrante Administrativo: Klíssia Freire da Silva (COMAC) - Mat.: 1352

Integrante Administrativo: Maria Cristina Nogueira Duarte (SETEL) - Mat.: 0193

Integrante Técnico: Anderson de Souza Meneses (SARSO) - Mat. nº 1589

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: SETEL/COIE/STIC

Responsável pela demanda: Marcelo Missias Gomes

Matrícula: 0608

(Responsável pela Demanda)

(Cargo)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MISSIONARI GOMES, Chefe de Seção**, em 13/10/2020, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 27/10/2020, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA, Coordenador**, em 27/10/2020, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760440** e o código CRC **5AE4D83E**.